SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2034

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2017– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
Edital Pregão Presencial nº 06/2017
Objeto; Aquisição de geomembrana 0,08 mm.
Valor; R$ 14,50 m² (quatorze reais e cinquenta centavos)
Assinatura do contrato: 10/04/2017

Pinhal RS 10 de abril de 2017

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:249CFA8D

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 26/2017– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Mara Rubia Gelain Rech -ME.
Edital Tomada de Preço nº 05/2017
Objeto; Oficinas de dança e produção de espetáculos de dança.
Valor; R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais) mensal.
Assinatura do contrato: 10/04/2017

Pinhal RS 10 de abril de 2017

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:0E0AEDD8

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 015/2017 – Aquisição de Material para Revestimento de Poços Artesianos,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **28 de abril de 2017, às 10:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 12 de abril de 2017.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:B8428306

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS ABRIL / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2016 A, Pregão Eletrônico nº 024/2016, Termo de Compromisso da Caixa Econômica Federal nº 0363498-72/2011/MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017, SMED, Contratado: Metalpox Indústria e Comércio de Móveis Ltda - EPP.

Alvorada, 12 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:2DEA4633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS ABRIL / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014 D, Dispensa de Licitação nº 008/2014, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 18 de março de 2017 até o dia 17 de março de 2018, SMS, Contratado: Anerom Thomazi Costa.

Alvorada, 12 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:269FBC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Alvorada. Empresa: **CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS LTDA,**inscrita no CNPJ nº 03.505.185/0001-84**,** com os valores propostos**: R$ 87,19** (oitenta e sete reais e dezenove centavos) por tonelada, valor mensal de **R$ 357.479,00** (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais) para 4.100 (quatro mil e cem) toneladas mensais perfazendo o total geral de R$ **4.289.748,00** (quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais) para o período de 12 meses, conforme proposta anexada aos autos. HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação na forma da Lei nº 8.666/1933, em 11 de abril de 2017.

Alvorada, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene dos Santos Fagundes
Código Identificador:56B69BFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1922 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º É concedido aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF, no mês de Abril de 2017, um abono salarial no valor de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais).

Parágrafo primeiro. O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins de contribuição previdenciária e fiscal.

Parágrafo segundo. O presente abono refere-se a Incentivo Financeiro Adicional, repassado pelo Estado, no ano de 2017.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária:
2.078 – 3.1.90.11 – 305 – Agentes Comunitários de Saúde – Fonte 4090 – PSF

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde que anteriormente à data de vigência da presente Lei, tiver rompido o seu vínculo com a Equipe, não terá direito ao abono salarial, somente fazendo jus aquele Agente que após a vigência da presente lei tenha seu vínculo regular.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:D2366E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1923 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Município a receber como reversão de doação o imóvel doado a LACESA S.A.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber como reversão de doação, uma fração de terras com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados) com benfeitorias, situada nas proximidades do Rio Conceição, município de Augusto Pestana-RS, dentro de uma área maior matriculada sob nº 2205 no Registro de Imóveis de Augusto Pestana-RS, doada à LACESA S.A através da Lei Municipal nº 036 de 29 de março de 1993.

Parágrafo único. Atualmente a propriedade de tal área está sob a titularidade de NESTLÉ SUL – ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 11.051.859/0001-46, a qual providenciará a reversão de tal bem.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na mesma data a lei nº 1902 de 22 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B4413041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1924 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA - APAE, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Augusto Pestana – APAE, localizada na Rua Germano Hickmann, 907, Augusto Pestana – RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 90.164.476/0001 – 50, nos termos da Lei n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 3884/2017, objetivando o repasse de recursos financeiros advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Educação Especial – 2017 e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Parágrafo Único. No exercício financeiro de 2017 será repassado a APAE o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente à verba FUNDEB – Educação Especial e R$ 12.162,00 (doze mil cento e sessenta e dois reais), referente à verba SUAS.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Projeto de Lei Municipal serão suportadas pelas dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos durante o exercício de 2017.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 07 DE ABRIL DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 07 DE ABRIL DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:C0FBC39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1925 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 1921 de 07 de Abril de 2017.

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1921 de 07 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2017 e revoga na mesma data a Lei Municipal nº 1704 de 17 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 07 DE ABRIL DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 07 DE ABRIL DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:81D1B87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 38/2017

Contrato nº 38/2017
Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: DE ALMEIDA E MENSCH – PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 10.415.167/0001-77
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e via rádio das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Augusto Pestana.
Valor: R$ 32.640,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Augusto Pestana, 11 de abril de 2017

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:A7070532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 41/2017

Contrato nº 41/2017
Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: IRMÃOS PACHECO LTDA - ME
CNPJ: 05.674.814/0001-25
Objeto: contratação de empresa para Pintura/repintura de prédios da Prefeitura de Augusto Pestana
Valor: R$ 8.795,00 (Oito mil setecentos e noventa e cinco reais).

Augusto Pestana, 11 de abril de 2017

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:01278F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TP 02/2017

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana –RS, VILMAR ZIMMERMANN, comunica a RETIFICAÇÃO do edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob o n º 02/2017, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA METALICO COM CAPACIDADE PAR 50.000 LITROS conforme abaixo especificado:

Do prazo para Cadastro e data de abertura:

Cadastro até o dia **03/05/2017**.
Data de abertura para apresentação de propostas: **08/05/2017 as 14:30 hs;**

DO MEMORIAL DESCRITIVO:
Onde se lê:
"A torre será metálica tipo treliçada, fixada à base através de dobradiças, com pilares (verticais) de aço cantoneira 3"x 1/4". Os quadros intermediários (horizontais) serão em aço cantoneira 2.1/2"x 3/16" e o treliçamento (diagonais) em aço cantoneira 1.1/2"x 1/8". Deverá existir uma escada tipo marinheiro em aço cantoneira 1"x 1/8", com guarda-corpo ferro chato 1/8"x 1.1/2". As sapatas da base (total de 04 sapatas) em concreto ciclópico terão as medidas mínimas de 1,20m x 1,20m e a altura de 1,50m. A pintura será com primer antiferruginoso e acabamento com duas demãos de esmalte sintético branco brilhante. Deverá ser adesivado o brasão do município, com o período da administração e altura de 2m."
Leia-se:
" A torre será metálica tipo treliçada, fixada à base através de dobradiças, com pilares (verticais) e quadros intermediários (horizontais) de aço cantoneira 4"x 5/16". O treliçamento (diagonais) serão em aço cantoneira 2"x 3/16". Deverá existir uma escada tipo marinheiro em aço cantoneira 1"x 1/8", com guarda-corpo ferro chato 1/8"x 1.1/2". As sapatas da base (total de 04 sapatas) em concreto ciclópico terão as medidas mínimas de 1,20m x 1,20m e a altura de 1,50m. A pintura será com primer antiferruginoso e acabamento com duas demãos de esmalte sintético branco brilhante. Deverá ser adesivado o brasão do município, com o período da administração e altura de 2m."
Demais especificações permanecem inalteradas. Edital e informações em podem ser obtidas junto a prefeitura municipal ou através do site www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo telefone nº, (055) 3334-4900.

Augusto Pestana 12 abril de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:52043731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica a retificação do edital **Pregão Presencial nº 009/2017**. Nova data de abertura está marcada para o dia **26/04/2017** às **09:00 horas**. Informações através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4925.

Augusto Pestana, 11 de abril de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:1E2D046C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.064 DE 07 DE ABRIL DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 1 (UM) PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 326.786.060-15, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, n.º 100, na cidade de Barros Cassal/RS, no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.064 de 07 de abril de 2017 para que:

Art. 1º - Fica Autorizado o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 1 (um) Professor de Educação Especial, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei obedecerá ao disposto dos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 22 de março de 2017.

Barros Cassal, 07 abril de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0DB54A7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.065 DE 07 DE ABRIL DE 2017

AUTORIZA A PREFEITURA DE BARROS CASSAL/RS A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE E DE FORMA EMERGENCIAL 1 (UM) PROFESSOR MUNICIPAL DE PEDAGOGIA

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 326.786.060-15, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, n.º 100, na cidade de Barros Cassal/RS, no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.065 de 07 de abril de 2017 para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 1 (um) Professor Municipal de Pedagogia, com especialização em Psicopedagogia, pelo o período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.
Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 07 abril de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:DE57B953

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.066 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para a ASBAC - Associação de Estudantes Barroscassalenses de Barros Cassal/RS

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 326.786.060-15, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, n.º 100, na cidade de Barros Cassal/RS, no uso das suas

atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.066 de 07 de abril de 2017 para

Art. 1º - Autorizar o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio com a ASBAC - Associação dos Estudantes Barroscassalenses de Barros Cassal/RS, para transporte de estudantes do ensino médio e universitário até o município de Soledade/RS, visando o incentivo ao aperfeiçoamento dos estudantes locais.

Art. 2º - Fica o Município de Barros Cassal/RS autorizado a efetuar o repasse para a ASBAC - Associação de Estudantes Barroscassalenses de Barros Cassal, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mensais pelo período de 09 (nove) meses, entre o período do mês de abril a dezembro do corrente ano, ou seja, 2017, totalizando R$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais) como subsídio do transporte dos estudantes até o município de Soledade.

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentaria:
05 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
Projeto atividade – 2.026 – Auxilio e transporte a estudantes de 3º grau.
153 - 3.3.90.18.00.00.00.00.0101 – Auxílio financeiro a estudantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 07 abril de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8E5D6FC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 25/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 25/2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. ANA CARLA DOS SANTOS, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.064 de 07 de abril de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. ANA CARLA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 840.315.060/-15 e RG nº 2077050471, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, 913,Centro Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**, 20 horas, para desempenhar suas funções junto à EMEE Paulo Schneider, Sede, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.064 de 07 de abril de 2017, as atribuições do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais n° 699 e 701, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 832,25 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subseqüente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de **22 de março de 2017**, podendo ser renovado uma única vez pelo período de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 22 de março de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8EDC3238

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 25, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços para a assessoria e consultoria técnica na área jurídica
VALOR: R$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: FAPEM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA-ME
CNPJ Nº 07.340.352/0001-35

Cotiporã, 10 de abril de 2017

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E58F393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **FAPEM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA-ME**
CNPJ Nº 07.340.352/0001-35
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços para a assessoria e consultoria técnica na área jurídica
VINCULAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 25, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$5.500(cinco mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 10 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2BB4DB9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de cestas básicas, destinados a Assistência Social à População Carente*, sendo a data da abertura das propostas no dia 26 de abril 2017 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 12 de Abril de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6334B070

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2017 (Pregão Eletrônico 05/2017). Contratada: Viviane Lopes da Silva- ME Objeto: Registro de preço para locação, montagem e desmontagem de toldos. Assinatura: 17/03/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:26FC95B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/17 (Pregão Eletrônico 04/2017). Contratada: Viviane Lopes da Silva– ME, Objeto: Registro de preço para locação de palco e tablado. Assinatura: 28/04/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:DDDCC9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Eng°. Henner de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, mediante Pregão Eletrônico N. 002/2016 para aquisição de equipamentos e componentes de informática - SMAD **CONN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - LTDA**, com sede na Av. Rudá, n. 507 – loja 01 Bairro centro - na cidade de Capão da Canoa - CEP 95.555-000 - RS, inscrita no CNPJ N. 11.232.388.0001/72, para pagamento de multa referente à não assinatura da ata de registro de preço referente ao pregão eletrônico 002/2016. Conforme Notificação Extrajudicial de 26 de janeiro de 2017, **NOTIFICAMOS** a empresa **CONN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - LTDA**, já devidamente qualificada, da aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, pelo que fica v. empresa **NOTIFICADA** de todo teor desta e que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, querendo, de conformidade com o art. 109, inc. I, alínea "f" da Lei n. 8.666/93
Esteio, 26 de janeiro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:49C62D95

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 01/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO SEMINÁRIO CLARETIANO PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE ESTEIO - SMCEL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 256.143,37 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PRAZO DE CONCLUSÃO: 150 (cento e cinquenta) dias
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ: 13h30min do dia 28 de abril de 2017
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de CD-R lacrado pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Arrecadação e Gestão Financeira, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:34896518

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 015/2017
PROCESSO .....Nº 3561/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES) - SME", nos quantitativos indicados no ANEXO IV - DO OBJETO e conforme especificações contidas no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 08 de maio de 2017 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 08 de maio de 2017 a partir das 14 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:7C128689

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017
PROCESSO Nº 375/2017
Contratada: DPM Educação Ltda
CNPJ n.º 13.021.017/0001-77

Objeto: Contratação da citada empresa para ministrar treinamento ao Secretário Municipal de Administração, Chefe do Departamento Pessoal e a Servidora do Controle Interno, sobre a Administração Pública e as Inspeções de Saúde dos Servidores, com sugestões de Procedimentos Aplicáveis à Posse, à readaptação, à Licença-saúde e a Aposentadoria por Invalidez, com vistas à diminuição dos afastamentos ao serviço.
Valor: R$ 990,90 (novecentos e noventa reais com noventa centavos)

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E0A78561

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Pregão Presencial n.º 08/2017 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada para registro de preços, cujo objeto é aquisição de tubos de concreto, no horário das 9h30min, do dia 24 de abril de 2017. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 12 de abril de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9F5D85F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.180/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº 4.180/2017 de 17 de março de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS RESULTANTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TO-TAL DE DOTAÇÕES ORÇAMEN-TÁRIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.689/2016, de 22 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual 2017),

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

Atividade:	1009	Construção e Ampliação de Áreas Esportivas
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00

Atividade:	1010	Calçamento e Pavimentação
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 80.000,00

Atividade:	2112	Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00

Atividade:	2097	Manutenção Oficina Mecânica de Máquinas e Veículos
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 80.000,00

Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40

Valor:		R$ 50.000,00

Atividade:	2117	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 50.000,00

Atividade:	2177	Manutenção do Canil e Gatil e Ações Preventivas
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 5.000,00
Total das Suplementações:		R$ 325.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	2098	Conservação e Manutenção das Estradas Municipais
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 80.000,00
Atividade:	2014	Promoções de Eventos Esportivos
		CIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	
		LTURACRNASFTEIVROÊNS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2092	Apoio a Entidades ou Atletas
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2104	Conservação de Praças, Parques e Jardins
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00
Atividade:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento:	9.9.90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 50.000,00
Atividade:	1016	Imóveis para Loteamento Popular
Elemento:	4.5.90.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 50.000,00
Atividade:	2168	Auxílio para Melhorias Habitacionais
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2174	Suporte do CRAS
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2114	Auxílios e Subvenções / Entidades
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2128	Suporte da Secretaria da Saúde
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	1012	Implant. da Usina de Reciclagem de Lixo do Aterro Sanitário
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00
Atividade:	1029	Implantação do Parque Múltiplo de Eventos
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2032	Manutenção e Ampliação Rede de Água Potável
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Total das Reduções:		R$ 325.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de março de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:32052D86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 43/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 46/2017 – PROCESSO 102/2017
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRÁFICA, para o Gabinete do Prefeito, a empresa SR INDUSTRIA GRÁFICA, CNPJ 94.692.555/0001-95 no valor de R$ 1.675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco reais).
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:30min às 17h:30min no site www.independencia.rs.gov.br.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:2FF3558B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 40/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 43/2017 – PROCESSO 97/2017
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS BIOMÉTRICOS, para o Diversas Secretarias, a empresa ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA- EPP, CNPJ 21.745.966/0001-28 no valor de R$ 22.010,00 (vinte dois mil e dez reais).
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:30min às 17h:30min no site www.independencia.rs.gov.br.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:E28CA96B

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA 59/2017

PROCESSO Nº 119/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EFETUAR MELHORIAS ESTRUTURAIS NO PALÁCIO MUNICIPAL,** para Secretaria de Administração, a empresa DIONATAN KARLINSKI DESSBESELL-ME, CNPJ 26.872.509/0001-18 no valor de R$ 4.189,00 (quatro mil cento e oitenta e nove reais).

Independência, dia onze de abril de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:83511BAF

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA 58/2017

PROCESSO Nº 118/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS,** para Secretaria de Educação, a empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 02.593.711/0001-42 no valor de R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais).

Independência, dia onze de abril de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:A2F77871

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO 42/2017 DESERTO

EDITAL DE LICITAÇÃO 45/2017 – PROCESSO 99/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIXAMENTO DE PARQUET, para Secretaria de Assistência Social, restou DESERTO.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:30min às 17h:30min no site www.independencia.rs.gov.br.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:8B5D95E8

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 33/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 35/2017 – PROCESSO 82/2017
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÃO FIXO E PORTA DE CORRER DE VIDRO E PERSIANAS COM E SEM BLACKOUT, para Secretaria de Assistência Social e Administração, a empresa COMERCIO DE VIDROS E FUNILARIA TRES DE MAIO LTDA, CNPJ 08.286.925/0001-52 no valor de R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) e a empresa PATRICIA WOMMER DE OLIVEIRA, CNPJ 05.519.803/0001-70 no valor de R$ 6.284,22 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte dois centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:30min às 17h:30min no site www.independencia.rs.gov.br.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:779FA6AB

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 44/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 47/2017 – PROCESSO 103/2017
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTL PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXTRAÇÃO DE LAVRAS DE ROCHA, a vencedora empresa GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 91.053.736/0001-83 no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:30min às 17h:30min no site www.independencia.rs.gov.br.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:064583EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 011/2017, tendo por finalidade **aquisição de material de expediente** .Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 11 de Abril de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:87A8BCED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, VEM POR MEIO DESTE, **RETIFICAR O EDITAL DE NOMEAÇÃO 004/2017,** o qual foi publicado no dia **11 de abril de 2017,** onde se lê 11 de março 2017, lê-se **11 DE ABRIL DE 2017.**

Piratini, 12 de abril de 2017.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiane Ferreira Raink
Código Identificador:64B98A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2017

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas para entrarem em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1200/32571201, ramal 203, a fim de assumirem Contrato Temporário, conforme Lei 1751/2017, o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato e será chamado o próximo da lista.

Professor de Ensino Religioso

Leia Janke Weege

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 12 DE ABRIL DE 2017.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiane Ferreira Raink
Código Identificador:64F92C8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 010/2013
CONTRATO: Décimo Nono Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 203/2013
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMDP LTDA ME CNPJ: 16.973.172/0001-81 para os itens: triagem, carregamento, transporte e destino final de resíduos do Município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha, triagem, transbordo, carregamento e destino final dos resíduos sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.
ADITIVO: O prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Primeira do contrato originário, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07 de abril de 2017, conforme solicitado através do memorando nº. 138/2017–SEMAM.
VALOR MENSAL: R$ 119.250,00 – sendo 600 ton/mês
VALOR TOTAL: R$ 357.750,00

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:BF691323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017, que o objeto consiste na compra de 43 (quarenta e três) vagas em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas, bem como atender ao Ministério Público que determina a ampliação de vagas na Educação Infantil, conforme descrição a seguir: Agrupamento de 0 a 2 anos- 15 vagas; Agrupamento de 2 a 3 anos e 11 meses – 28 vagas, declara consignando o critério de julgamento de menor preço, licitante vencedora a empresa JOSIANE DE O. LEMOS – ME, CNPJ Nº 17.866.669/0001-63, para 15 vagas do agrupamento de 0 a 2 anos, ao valor unitário de R$ 290,00 por vaga/mês e para 28 vagas do agrupamento de 2 a 3 anos e 11 meses, ao valor unitário de R$ 290,00 por vaga/mês, totalizando R$ 12.470,00 por mês e R$ 149.640,00 para o período de 12 (doze) meses. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2017.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:34BF8901

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 175/2017
PROCESSO: 018/2017

A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:
Dia 26/04/2017 às 09 h 00 min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 018/2017 cujo objeto é a aquisição de condicionador de ar tipo split, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).
O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico:
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:D5D49FF0

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC nº 106/2013)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de radiologia 24 horas diárias, destinado ao atendimento de pacientes internados ou encaminhados a urgência e emergência.
CONTRATADO: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA. CNPJ Nº 91.744.508/0001-50.
DO PRAZO: Fica a partir de 09 de fevereiro de 2017, prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo da contratação.
DO GESTOR DO CONTRATO: Fica nomeada como gestora do contrato a enfermeira chefe do Pronto Socorro.
DA LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

NELSON PIOVESAN
Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:D8DD9A4C

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 179/2017
PROCESSO: 019/2017
A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:
Dia 26/04/2017 às 13 h 00 min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 019/2017 cujo objeto é a aquisição de pneus 175/70 R14, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).
O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico:
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:A8D02139

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2017 FHC - SRP
MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2017 FHC -** Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição futura de Medicamentos da Classe Controlados e Anestésicos, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 28 de abril de 2017 às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:F43684A8

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2017 FHC - SRP ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP,** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2017 FHC -** Menor Preço por Lote – SRP – **OBJETO:** aquisição futura de alimentos não perecíveis e perecíveis. **DATA DE ABERTURA:** 28 de abril de 2017 às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:E7929B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 05/2017 - CREDENCIAMENTO nº 07/2015 - FMS
CREDENCIADA: CAMILA MARTINI - CPF sob o nº 001.028.040-52.
OBJETO: É objeto deste termo de credenciamento de empresa e/ou profissionais para realização de fisioterapia domiciliar, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS.
VALOR: até R$ 90.000,00 anual.
PRAZO: O prazo de execução e vigência será de 153 (cento e cinquenta e três) dias, contados da assinatura do termo de credenciamento, até a validade final do credenciamento.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:20C97677

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 22/2016 - CREDENCIAMENTO nº 05/2016 - FMS
CREDENCIADA: CENTRO DE ESPECIALIDADES VIDA E SAÚDE LTDA - CNPJ sob o nº 07.036.175/0006-02.
OBJETO: É objeto deste termo de credenciamento de empresa e/ou profissionais para realização dos procedimentos/consultas na área de OFTALMOLOGIA e OTORRINOLARINGOLOGIA, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS.
VALOR: até R$ 1.705.231,32 anual.
PRAZO: O prazo de execução e vigência será de 86 (oitenta e seis) dias, contados da assinatura do termo de credenciamento, até a validade final do credenciamento.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:A24CAFEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ALEXANDRE JAEGER - ME.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para as escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município, pelo período de 30 (trinta) dias. Valor: R$ 20.890,60 (vinte mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de até 30 (trinta) dias, com início após assinatura do contrato. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:66A6DB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **SERGIO DA SILVA SILVEIRA**. Objeto: Contratação de show com Serginho Sá para apresentação no dia 14 de abril de 2017 no palco na praça Leonel Pereira às 18h. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Base Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5710/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:4F0D707E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 27 de abril de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de materiais esportivos e didáticos visando a execução do calendário de eventos desportivos do Município e para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:5317F2D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 DE CONTRATO 31/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº 31/2014. **Contratado:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. **Vigência:** O prazo do contrato fica prorrogado em 12 meses.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:73980CE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.°10/2017, às 8h30min do dia 27 de abril de 2017, que visa à aquisição de Cestas Básicas para beneficiar pessoas em vulnerabilidade social, de nosso Município.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails compras@tuparendi-rs.com.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 10 de abril de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:76CF0389

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
ADENDO 02/2017 AO CONTRATO 02/2015

Contratante: PREV-XANGRI-LÁ – CNPJ nº 20.181.811/0001-43

ADENDO 02/2017 AO CONTRATO 02/2015	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM PREV-XANGRI-LÁ E PATRÍCIA DE LA ROCHA ARRUDA.**
ADENDO	Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de Abril de 2017 e ficar ajustado o valor de R$ 250,16 (duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) por perícia, sendo o pagamento efetuado de acordo com o número de perícias realizadas no mês.
VALOR	R$ 250,16 (duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) por perícia.
PRAZO VIGÊNCIA	De 14/04/2017 a 14/04/2018
AMPARO LEGAL	Art. 57, II da Lei 8666/93 e Processo nº 3578/2015, com respectivos pareceres.
DATA ASSINATURA	05/04/17

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:F43475EA

